



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

PARECER A INDICAÇÃO Nº 04/2025

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V.Exa., analisando a **Indicação nº 04/2025**, de autoria do Vereador Cláudio Luis Sanna, que: **“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA ESTRADA DOS GRINGOS”**, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 73, I, do Regimento Interno.

Visa a presente indicação, de autoria do Vereador Cláudio, a qual **“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA ESTRADA DOS GRINGOS”**.

A presente Indicação tem como objetivo principal a extensão da rede de água na Estrada dos Gringos com uma extensão de aproximadamente 3 km.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

O abastecimento de água na Comunidade de Alto Carará é feito de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda de aproximadamente 20 (vinte) famílias ali residentes.

A população da comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender as suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

CONCLUSÃO

Em análise a proposição e dado o interesse público da matéria em questão e diante de todo o exposto, em conclusão, respeitada a natureza opinativa do parecer deste Relator, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, opina-se pela viabilidade da Indicação nº 04/2025.

Pelo supra exposto, este Relator é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, podendo ser encaminhado para discussão e votação em Plenário.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025

Sidnei Co da Silva

Ver. Sidnei Coelho da Silva
Relator



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer a Indicação nº 04/2025 de autoria do Vereador Cláudio.

VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros infra-assinados, após analisar a Indicação nº 04/2025, de autoria do Vereador Cláudio, a qual: “**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA ESTRADA DOS GRINGOS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator, Vereador Sidnei Coelho, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.

Ver. Fabiano Santos Presidente	Ver. Sidnei Coelho Relator	Ver. Marco Vinicius Secretário
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovação <input type="checkbox"/> Rejeição	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovação <input type="checkbox"/> Rejeição	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovação <input type="checkbox"/> Rejeição